



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

COMUNICADO

A Secretaria de Concursos comunica aos candidatos inscritos no 25.º Concurso Público para o Cargo de Procurador da República que a questão n.º 58, Grupo II, foi anulada em razão de erro material, verificado após divulgação do gabarito oficial definitivo, em função de questionamento apresentado por candidato a uma das unidades do Ministério Público Federal, que o fez chegar a esta Secretaria. Cuidou-se de aparente incoerência na resposta a seu recurso, dando, o examinador, por certa a opção de letra (b), quando o gabarito oficial apontava a resposta de letra (d) como correta. Feito o reexame da questão, constatou-se que ambas as alternativas, do modo como foram redigidas, passariam por plausíveis e, por isso, a Comissão de Concurso determinou sua anulação. Em consequência, foi atribuído ponto a todos os candidatos.

Brasília, 12 de setembro de 2011.


Luiz Fernando Bezerra Viana
Procurador Regional da República
Secretário de Concursos